



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 222/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias a Servidora Leocadia Scarpini, Oficial Administrativo, matrícula nº 59, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 à 01/04/2024, concedendo às mesmas no período de 22/10/2024 à 31/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 22 de outubro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Darci Brandini
Secretário de Administração